



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93)
35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42

MEMORIAL DESCRITIVO

SANTARÉM-PÁ

2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93)
35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42

Objeto: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CIPOAL

INTRODUÇÃO:

Esta obra constitui a construção da Praça do CIPOAL, localizado no Ramal do Pimenta na comunidade do Cipoal na região do Planalto de Santarém.

A CIDADE DE SANTARÉM:

O Município de Santarém está situado no centro-oeste do Estado do Pará, na mesorregião do Baixo Amazonas, microrregião de Santarém, ocupando uma área de 17.898,389m². Sua sede político-administrativa, localizada na margem direita do rio Tapajós, precisamente na confluência com o rio Amazonas, ocupa uma área urbana de cerca de 40Km². A população estimada em 2021, pelo IBGE, totalizou 308.339 habitantes, dos quais 71% estavam na zona urbana e 29% residiam na zona rural.

Limita-se ao norte com os municípios de Óbidos, Alenquer e Monte Alegre, dividindo com eles o leito do rio Amazonas. Ao Sul com os municípios de Rurópolis e Placas; a Leste com os municípios de Prainha e Uruará e a oeste com os municípios de Juruti e Aveiro.

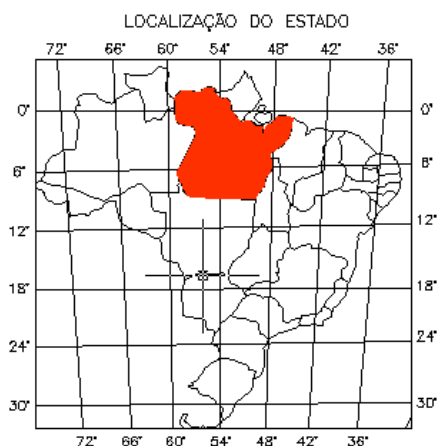
Encontra-se a meio caminho entre Belém e Manaus - em torno de 850 km em linha reta, mantendo, atualmente, uma relação comercial mais intensa com esta última. Suas coordenadas geográficas são: 2° 24' 52" S e 54° 42' 36" W e situa-se em nível médio de altitude de 35m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93)
35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42



Mapa 1, 2 (Fonte: diagnóstico do Plano Diretor, elaborado pela PMS com consultoria da empresa TCBR)

Santarém, conforme parâmetros do IBGE, caracteriza-se como uma cidade de porte médio. Sendo o porto fluvial de maior relevância para uma imensa região do norte brasileiro, torna-se o principal polo de desenvolvimento econômico do oeste paraense. Portanto, a sua grande porta de acesso é por via fluvial, através do Amazonas e Tapajós que, além de possibilitarem um intenso fluxo comercial com toda a Região Norte, permitem que o Município receba embarcações de grande calado. Contudo, a principal ligação com o restante do país é feita por via aérea, a partir de Belém ou Manaus, estando a uma hora de avião e a cinquenta horas de barco de Belém.

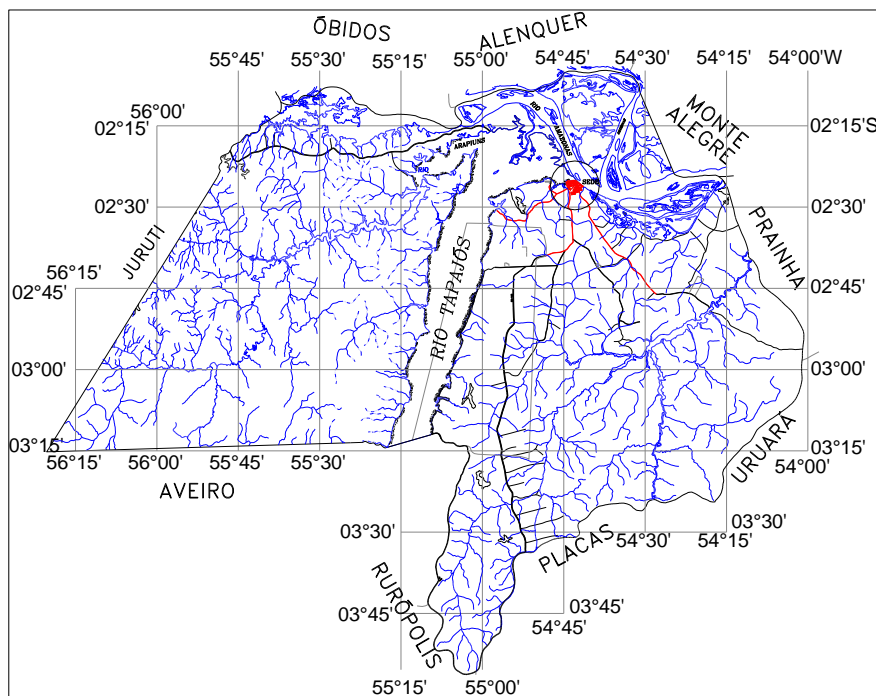


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93)
35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42

LOCALIZAÇÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO



Mapa 3 – (Fonte: Relatório PRIMAZ)

Santarém, conforme parâmetros do IBGE, caracteriza-se como uma cidade de porte médio. Sendo o porto fluvial de maior relevância para uma imensa região do norte brasileiro, torna-se o principal polo de desenvolvimento econômico do oeste paraense. Portanto, a sua grande porta de acesso é por via fluvial, através do Amazonas e Tapajós que, além de possibilitarem um intenso fluxo comercial com toda a Região Norte, permitem que o Município receba embarcações de grande calado. Contudo, a principal ligação com o restante do país é feita por via aérea, a partir de Belém ou Manaus, estando a uma hora de avião e a cinquenta horas de barco de Belém.

O acesso rodoviário ao Município é realizado pela Transamazônica (BR-230), via Rurópolis, e pela Cuiabá-Santarém (BR-163) - estradas ainda não asfaltadas completamente e de conservação precária, sobretudo na estação das chuvas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93)
35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42

COMUNIDADE DO CIPOAL:

Coordenas: 2° 32' 43,36" S/ 54° 43' 24,27" O

Área de intervenção: 1.750,00m²

A comunidade do cipoal está localizada na Br 163 km16 e conta com um total de 584 famílias e 1891 pessoas que terão um ambiente que busca proporcionar lazer e qualidade de vida para essas famílias, que no atual momento não eram beneficiadas com este espaço.

A obra urbanizará a área, e dará melhoria nas condições do local para utilização do espaço como área de lazer pela comunidade, visto que ela será construída ao lado de quadra coberta e da escola municipal João XXIII.

O projeto apresentado visa melhorar as condições de lazer dos moradores, será colocada sinalização tátil em todo o entorno da praça, rampas para acesso PcD e equipamentos que visam melhorar e proporcionar uma melhor experiência para quem utiliza a praça.

Será implantado na área da praça Caramanchão em madeira com bancos de concreto, plantio de grama e lixeiras e bancos de concreto isolados e equipamentos de academia a céu aberto, de acordo com projeto.

A obra dará melhoria nas condições de uso do local pela comunidade, proporcionando acessibilidade dentro das normativas vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93)
35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.1. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Deverá ser realizado no terreno movimento de terra o qual consta no projeto, aterro para elevação do nível da praça.

1.2. DRENAGEM PLUVIAL

A captação das águas pluviais será feita através da instalação de meio fio e sarjeta que serão feitos em outra etapa da obra, pois consta para o Ramal do Pimenta o asfaltamento da hoje vicinal que proporciona acesso as comunidades.

1.3. ILUMINAÇÃO

A iluminação da praça será feita através de poste cônico simples como previsto em projeto.

1.4. LIMPEZA FINAL

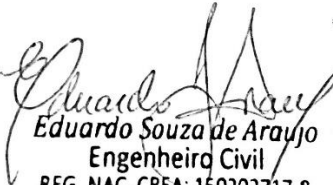
Após a conclusão dos serviços deverá ser providenciada a limpeza geral da edificação com a devida remoção de sobras de materiais, entulhos e demais necessidades.

2. VALOR DA OBRA:

Para confecção da Planilha Orçamentária, foram adotados como bases de dados as planilhas padrão SEDOP, desonerada, com mês vigente de 05/2022 e a SINAPI, desonerada, com mês vigente 04/2022. Para que não houvesse divergência nos encargos sociais, referente a contribuição do INSS, foram adotadas ambas as planilhas com desoneração.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução de obras e serviços de construção do objeto deste projeto básico é de cento e cinquenta (90) dias.



Eduardo Souza de Araújo
Engenheiro Civil
REG. NAC. CREA: 150202717-8
CPF: 165.857.982-87

Eng^o. Civil Eduardo Souza de Araújo
CREA – 150202717-8
Matrícula 52.607